

O ordenamento da vacinação obedece a [resoluções da Comissão Intergestores Bipartite](#).

Em caso de haver sobra de dose aspirada ao fim de cada ação de vacinação, conforme preconiza a Secretaria Estadual de Saúde, a Prefeitura estabelece que: o Setor de Imunizações da Prefeitura, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) organizam uma relação de usuários pertencentes aos grupos prioritários e que ainda não foram vacinados. Para essas pessoas, conforme cadastro de cada local, a Prefeitura entra em contato e indica o local onde o usuário deve se dirigir. Porém, para evitar a sobra de doses aspiradas, os profissionais da saúde adotam a aspiração responsável, ou seja, realizam um trabalho de conferência do quantitativo de pessoas que há em cada ação de vacinação, aspirando somente o necessário.